



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

**LEI Nº 955/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013**

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS ASSISTENCIAIS E CULTURAIS DIVINO PAI ETERNO DE BELA VISTA DO TOLDO"**

**GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, a Associação Obras Sociais, Assistenciais e Culturais Divino Pai Eterno de Bela Vista do Toldo, inscrita no CGC/CNPJ nº 17.374.150/0001-68, instalada na Rua Estanislau Schumann s/n Centro, CEP: 89478-000 Bela Vista do Toldo, anexo ao imóvel da Igreja Matriz "Nossa Senhora da Glória", Município de Bela Vista do Toldo ".

**Art. 2º** - A entidade a que se refere o artigo gozará de todas as prerrogativas previstas em Lei.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo, 24 de Abril de 2013.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)

**GILBERTO DAMASO DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**MAURICIO JURASZEK**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esta lei foi registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, na data supra.

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro  
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo – SC